



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5703, de 23 de dezembro de 2024.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MARILÂNDIA NO ANO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde de Marilândia no ano de 2024, conforme relacionados abaixo:

Tatiana Enedina Mendes Alves – Auxiliar de Serviços Gerais – Lotada na Secretaria Municipal de Administração

Romerito Canal - Coordenador do Almoxarifado Central - Lotado na Secretaria Municipal de Administração

Caio Dadalto Partell - Coordenador/a do Programa Saúde da Família C-2; Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Tunay Daltio Lorenzoni - Supervisor/a de Núcleo de Agendamento e Controle de Atendimento C-3; Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 23 de dezembro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122 **** **
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
23/12/2024 15:10:34

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 23/12/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136. *** ** **
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA



Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 23/12/2024

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

Catarina Pereira
Recepcionista